



**MOÇÃO DE APELO Nº 001 DE 13 DE ABRIL DE 2020**

Vereador ANDERSON JOSÉ

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE APELO, a Excelentíssima Senhora, Coronel Núria Castilho. Vem mui respeitosamente sugerir apreciação ao pedido de concessão de 50 (cinquenta) vagas nos Colégios Militares, para dependentes dos Militares da ALA2 – Base Aérea de Anápolis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da **MOÇÃO DE APELO**, a Excelentíssima Senhora Coronel Núria Castilho. Vem mui respeitosamente sugerir apreciação ao pedido de concessão de 50 (cinquenta) vagas nos Colégios Militares, para dependentes dos Militares da ALA2 – Base Aérea de Anápolis.

Aprovada a presente Moção de Apelo.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 13 de abril de 2020.

*Anderson José L.S.P.*  
Anderson José  
Vereador PMN



**Justificativa**

Considerando as grandes mobilidades, dos militares que são transferidos para a Base Aérea, em prol do serviço militar, a qualidade dos Colégios Militares de Goiás, são eles os melhores do Brasil, pelo excelente trabalho que Vossa Excelência faz a frente. Com isso, percebemos a grande necessidade dessas vagas para os dependentes dos militares da ALA2 - Base Aérea.

Tendo a Base Aérea á disposição do Governo Federal, Estadual e Municipal.

Certo de que esta pauta compete exclusivamente ao Comando de Ensino Militar do Estado de Goiás, a presente Moção de Apelo se dá a título de sugestão.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 13 de abril de 2020.

*Anderson José*  
Anderson José  
Vereador PMN